

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Código 48 / 2024

1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à Frequência do 1.º ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais do 1.º Ciclo, do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

3. Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oral, que tem por base os critérios de avaliação estabelecidos e adaptados ao perfil motor de desempenho.

A prova oral pode integrar os seguintes domínios:

Domínios	Temas
- Direitos Humanos	-Direitos da Criança -Direito à Educação
-Desenvolvimento Sustentável	-As alterações climáticas

	<ul style="list-style-type: none"> -A preservação dos mares e dos oceanos -A importância da água -Património natural -A biodiversidade
-Saúde	<ul style="list-style-type: none"> -Educação alimentar -Educação para os afetos -Atividade física -A higiene pessoal
-Educação Rodoviária	<ul style="list-style-type: none"> -Comportamentos de prevenção -Segurança enquanto peão, passageiro, condutor
-Educação Financeira e Educação para o Consumo	<ul style="list-style-type: none"> -A diferença entre o necessário e o supérfluo- Poupança e seus objetivos

A prova é cotada para 100 pontos.

Domínios	Parâmetros de avaliação	Cotação
Oralidade	O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar- adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).	30
	O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos- articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização).	20
	O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.	25
	O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação/ problema.	25
Total		100 pontos

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da observação direta, onde será avaliada a prestação do aluno, tendo por base os domínios e os parâmetros enunciados anteriormente.

Os critérios a observar para avaliar serão:

- Adequação da resposta à questão e/ ou tema proposto;
- Fluência do discurso / adequação vocabular;
- Capacidade de argumentação;
- Espírito crítico.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100, tendo a seguinte ponderação:

Domínios	Ponderação
Atitude cívica individual	40%
Relacionamento interpessoal	30%
Relacionamento social e intercultural	30%

As respostas que não sejam realizados pelo aluno são classificados com zero pontos.

5. Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

6. Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.